

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM № 1180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.000602/2024-55, resolve:

## Art. 1º Autorizar a celebração:

I - do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 16/2024, que fazem entre si a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a empresa J.L.R. Araújo Comércio e Serviços LTDA, que possui como objeto o acréscimo quantitativo consistente no aumento de mais 284 motores 5,5 hp com rabeta, o que equivale a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimo por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21, no valor global de R\$ 195.960,00 ( cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Qtde Acrescida	Und	Descrição		UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
30	284	UN	Motor 5,5 com rabeta	hp	AM	R\$ 690,00	195.960,00

II - do contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Greenfield International LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.838.506/0001-38, para fornecimento de 05 tratores , PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 193.050,00 965.250,00 Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv, no valor global de R\$ 1.028.500,00.

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
006	05	un	PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 193.050,00 965.250,00 Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv	PA	205.700,00	1.028.500,00

Art. 2º A decisão prolatada está fundamentada no Despacho Simples (SEI 0643454), no Despacho Simples (SEI 0644817), no Parecer de Análise 112 (SEI 0643587) e no Parecer Jurídico nº. 0133-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0644788) aprovado pela Nota nº.0110-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0644812).

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Paulo Roberto Galvão da Rocha Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 27/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre**, **Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior**, **Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0644936** e o código CRC **C1CA9C1F**.